



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 054/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno*

26 / 06 / 2026

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR AILSON ALVES DE SOUSA** e dá outras providências.

Vereadora MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Ailson Alves de Sousa

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município ao longo de sua trajetória, como pedagogo com especialização em Educação Básica e Sustentabilidade. Atuou nos movimentos sociais desde a juventude e exerceu diversas funções profissionais e comunitárias no município, destacando-se como Conselheiro Tutelar por dois mandatos (2006-2012). Também foi coordenador do Pro Jovem, Agente Comunitário de Saúde, presidente da ECOSOL e gestor em diferentes segmentos comerciais. Atualmente é Gerente Agro da Cresol e integrante da diretoria da CDL de Tabira. Reconhecido por sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade, contribui de forma significativa para o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

03 / 07 / 2026

Maria do Socorro Veras
Maria do Socorro Veras dos Santos
Vereadora

